

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Processo nº 16943/2022

Assunto: Prestação de Contas — 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO № 001/2021, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Organização: Instituto de Consciência Antidrogas Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos – ICAD.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 30 de dezembro de 2021. Vigência: 01/01 à 01/09/2022.

Valor do Termo: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor dos repasses em análise: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

leferência: 1ª, 2ª e 3ª parcelas.

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 001/2021, o repasse de recursos financeiros para execução e manutenção dos atendimentos a dependentes químicos em Afonso Cláudio, que estejam buscando tratamento e necessitem de afastamento da família para aproximadamente 40 (quarenta) acolhidos do sexo masculino, conforme Plano de Trabalho.

O Oficio ICAD 019/2022, ao prestar contas em 09 de junho do corrente ano, informa que os recursos foram empregados na aquisição de material de consumo, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no plano de trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 001/2021, a saber:

Plano de Aplicação - Subvenção Social para atender nas respectivas despesas:

- . Serviços de terceiros pessoa jurídica;
- . Despesas com pessoal; e
- . Material de consumo.

O repasse financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) foi recebido pela Organização nos dias 24 de fevereiro e 01 de abril do corrente ano, que somado ao rendimento de aplicação financeira no valor de \$51,24 (cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), assim como o estorno de pagamento efetuado a maior no valor de R\$ 0,03 (três centavos), totalizam a importância de R\$ 18.051,27 (dezoito mil cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Desse, foi utilizado R\$ 18.033,58 (dezoito mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), deixando um saldo remanescente de R\$ 17,69 (dezessete reais e sessenta e nove centavos), de recursos do Termo.

Em suma, a Organização cumpriu todas as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 001/2021, no que diz respeito à Prestação de Contas.

Diante do exposto, entendo que está regular e em consonância com o estipulado no Termo de Fomento. É o parecer.

Afonso Cláudio, 06 de julho de 2022.

- www

Lenemarques Coelho Lemos

Responsável pela Análise Financeira